



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 25/2022 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. LUZINETE DA SILVA BISPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 26/2022 - NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. ARLENE MIRTES DE OLIVEIRA RIBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**PORTARIA Nº 25/2022**

Exonera, a pedido, do cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Luzinete da Silva Bispo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonera, a pedido, do cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **Sra. Luzinete da Silva Bispo**, CPF 004.312.425-93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para dia 04 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

**PORTARIA Nº 26/2022**

Nomeia para o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Arlene Mirtes de Oliveira Ribas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **Sra. Arlene Mirtes de Oliveira Ribas**, CPF 008.454.165-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para dia 04 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **11 de maio de 2022**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 27 de abril de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.